



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 529 – AGOSTO/2021
Resoluções Nº 33, 34, 35 e 36/2021 – (CONSUN)

Teresina, 26 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 33 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 24 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.030821/2021-56;

RESOLVE:

Art.1º Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para preenchimento dos cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde/CCS, quadriênio 2021-2025, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 24 de agosto de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 34 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 24 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.024923/2021-28;

RESOLVE:

Art.1º Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, quadriênio 2021-2025, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 24 de agosto de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 35 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Fixa data da Consulta Universitária para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 24 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.031582/2021-73;

RESOLVE:

Art.1º Fixar para o dia 21 de outubro de 2021, a data da Consulta à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, quadriênio 2021-2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 24 de agosto de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 36 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI
40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 24 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 23111.013719/2016-24,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da Docente Maria do Rosário Conceição Moura Nunes, lotada no Departamento de Parasitologia e Microbiologia do Centro de Ciências da Saúde/CCS, de Tempo Integral - TI 40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

Teresina, 25 de agosto de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor